



MUNICÍPIO DE AVEIRO

Assembleia Municipal

EDITAL N.º 09/2012

LUÍS MIGUEL CAPÃO FILIPE, **Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro**, torna público que, nos termos do n.º 3 do artigo 84.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, se vai iniciar no próximo **dia 28** (6.ª-feira), com início às **20:00 horas**, a **Sessão Ordinária de Setembro** deste órgão, **na sede**, na Avenida Dr. Lourenço Peixinho n.º 4, em Aveiro, com a seguinte definitiva

Ordem do Dia:

- Ponto 1.** – Comunicação Escrita do Presidente da Câmara Municipal;
- Ponto 2.** – Moção Rejeição, da dependência do Museu de Aveiro da Direção Regional de Cultura do Centro — deliberação;
- Ponto 3.** – Reorganização Administrativa Territorial Autárquica (Lei n.º 22/2012, de 30/05), proposta de pronúncia — deliberação;
- Ponto 4.** – Regulamento da Taxa Municipal de Proteção Civil — deliberação;
- Ponto 5.** – Relatório semestral sobre a situação económica e financeira da Câmara Municipal de Aveiro elaborado pelo Revisor Oficial de Contas — apreciação;
- Ponto 6.** – 7º Relatório semestral de acompanhamento da execução do Plano de Saneamento Financeiro do Município de Aveiro — apreciação;
- Ponto 7.** – Projeto de intervenção para a Avenida Dr. Lourenço Peixinho — apresentação;
- Ponto 8.** – Compromissos plurianuais, nos termos da Lei n.º 8/2002 — deliberações:
 - a) Procedimento por ajuste direto nº 08/12 - Prestação de Serviços na Área de Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra;
 - b) Procedimento por concurso público nº 04-A/12 – Prestação de Serviços de Limpeza;
- Ponto 9.** – Protocolo celebrado entre o Município de Aveiro, EMA-Estádio Municipal de Aveiro, EM e o Sport Clube Beira-Mar em 4 de Dezembro de 2008 – prédio das Piscinas do Beira-Mar - análise e discussão,
- Ponto 10.** – Estado do Município – Moção de Censura.

Em tempo: *No início da Sessão, serão submetidas a votação as atas n.ºs 59,60,61,62,63,64 e 65.*

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, colocado *on-line* e publicado num dos jornais editados na área do município.

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AOS 24 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

- a) Luís Miguel Capão Filipe